



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

COMISSÃO NACIONAL DE RALLY

COPA PEUGEOT - RALLY DE VELOCIDADE

REGULAMENTO DESPORTIVO - 2010

Artigo 1º - OBJETO

A Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda. (doravante denominada PROMOTORA), promoverá a Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, aberta a qualquer piloto / navegador portador de Cédula Desportiva Nacional da modalidade Rally de Velocidade, emitida pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), com validade comprovada para o ano de 2010, e desde que respeitadas todas as condições constantes deste Regulamento.

1.1 - A Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade tem por objetivo, além da divulgação dos automóveis da marca Peugeot, a formação de novos pilotos e navegadores no Brasil.

1.2 - Os veículos utilizados para a Copa Peugeot serão os modelos Peugeot 207 HB, para as categorias 207 Super e 207 Master e Peugeot 206 HB, para a categoria denominada 206, todos com motorização 1600cc, 16 válvulas, 3 portas, tal como preparados e vendidos pelo Promotor, ou adquiridos usados, prontos para competir.

1.3 - O presente Regulamento estabelece as regras da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade e se complementa com o previsto no Código Desportivo Internacional (CDI), no Código Desportivo do Automobilismo 2010 (CDA), e pelos Regulamentos de Rally de Velocidade publicados pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), assim como seus Adendos.



Artigo 2º - TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

No contexto geral deste Regulamento, as terminologias e definições são as mesmas empregadas pelo CDI, em especial:

- FIA: Federação Internacional de Automobilismo;
- CBA: Confederação Brasileira de Automobilismo;
- FAU's: Federações Estaduais de Automobilismo;
- CDA: Código Desportivo do Automobilismo;
- CDI: Código Desportivo Internacional;
- CNR: Comissão Nacional de Rally;
- Concorrente: Toda pessoa física ou jurídica participante de uma competição, portadora, obrigatoriamente, da Licença de Concorrente emitida pela CBA;
- Condutor: Piloto/conductor que conduz um veículo em uma competição, portador obrigatoriamente da Cédula Desportiva da CBA;
- Tripulação: conjunto formado pelo Condutor e seu Navegador durante uma competição. O navegador deve possuir obrigatoriamente a Cédula Desportiva da CBA;
- Licença: É o certificado de registro concedido a toda a pessoa física ou jurídica (piloto, condutor, oficial de competição, concorrente, equipe, organizador, circuito, etc.), que tenha intenção de participar ou tomar parte, sob qualquer pretexto, em competições ou tentativas de recorde, regulamentadas neste Regulamento. O titular da licença, em se tratando de pessoa física, ou responsável pela pessoa jurídica portadora da mesma, deve conhecer e acatar na íntegra as determinações do CDA.
- Signatário: Qualquer concorrente que preencher, assinar e devolver o formulário de inscrição ao Organizador;
- Prova: Competição integrante de um evento, com várias atividades automobilísticas, ou uma realização isolada, podendo se constituir numa etapa de campeonato ou torneio, ou numa competição isolada.

Artigo 3º – CALENDÁRIO

A Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade estará inserida no calendário elaborado pela Peugeot Sport e aprovado pela CBA. Assim, os eventos da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade serão divulgados no calendário da CBA.



- 1ª etapa - de 02 a 06 de março - Paraná (juntamente com o IRC);
- 2ª etapa - 24 e 25 de abril - Brasília;
- 3ª etapa - 22 e 23 de maio - São Paulo - Vale do Paraíba (São Jose dos Campos / Taubaté);
- 4ª etapa - 26 e 27 de junho - Minas Gerais - Ouro Branco;
- 5ª etapa - 31 e 01 de agosto - Santa Catarina - Blumenau;
- 6ª etapa - 11 e 12 de setembro - Rio de Janeiro - Petrópolis;
- 7ª etapa - 20 e 21 de novembro - Rio Grande do Sul (*);

(*) - Data a ser confirmada.

Artigo 4º - CATEGORIAS: A Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, será disputada nas categorias 207 SUPER, 207 MASTER e 206, esta englobando as categorias 206 Master e 206 Light de anos anteriores, de acordo com o enquadramento das duplas nos requisitos abaixo.

4.1 - 207 SUPER

Aberta a todos os pilotos, independente da sua experiência.

4.2 - 207 MASTER

Aberta a todos os pilotos, desde que não tenham sido Campeões ou Vice Campeões por duas vezes ou mais, na Copa Peugeot de Rally ou Campeões em quaisquer outras categorias do Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade.

4.3 - 206

Categoria de entrada na Copa Peugeot de Rally.



Parágrafo Primeiro - Ficam impedidos de participar desta categoria, pilotos que já tenham sido Campeões ou Vice-Campeões da Copa Peugeot por duas vezes ou mais, na somatória destes títulos ou ainda Campeões em quaisquer outras categorias do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade, independentemente do tempo decorrido da conquista destes títulos.

Ex.:

Uma vez campeão e uma vez vice-campeão, duas vezes campeão ou duas vezes vice-campeão, em títulos obtidos em 2009, 2008 ou 2007 na copa Peugeot.

Parágrafo Segundo - É permitida a participação de navegadores em qualquer categoria, independente da experiência que reunirem.

Parágrafo Terceiro - Os concorrentes que porventura vierem a participar na categoria 207 Master ou 206 e forem posteriormente considerados inaptos para as categorias, através de comprovação com documentação oficial, em até 30 (trinta) dias de suas participações na Copa Peugeot, serão automaticamente desclassificados das provas, e deverão no caso de terem recebido prêmios devolve-los, além de serem obrigados a pagar multa de 10 (dez) UPs.

Parágrafo Quarto - Cada uma das categorias, 207 Super, 207 Master ou 206 representará um Campeonato em separado, tendo a sua própria classificação, pontuação e pódio.

A classificação será separada também para pilotos e navegadores podendo haver um campeão piloto e um campeão navegador não fazendo parte obrigatoriamente da mesma dupla.

Artigo 5º - INSCRIÇÃO

Qualquer pessoa que deseje participar de qualquer etapa da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade deverá efetuar sua inscrição no site <http://www.copapeugeot.com.br>. O número de veículos inscritos estará limitado ao máximo de 40 (quarenta) veículos por etapa, podendo esse número ser elevado a qualquer momento.



5.1 - A ficha de inscrição é um Contrato entre o Promotor - de um lado - e o Concorrente, Condutor e Navegador - do outro, na qual se comprometem mutuamente e de forma solidária a respeitar o contido no presente Regulamento. No ato do preenchimento da ficha de inscrição, o Concorrente, Condutor e Navegador obrigam-se a respeitar integralmente o Regulamento da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade.

No caso do não cumprimento do referido Contrato, devidamente comprovado pelas Autoridades Desportivas, os Concorrentes estarão obrigados a aceitar as sanções previstas.

5.2 - O Promotor reserva-se o direito de recusar uma inscrição, e esta decisão deverá ser justificada somente junto a CBA.

5.3 - Independentemente dos trâmites de inscrição da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, todos os participantes deverão obrigatoriamente inscrever-se para cada etapa junto a Peugeot Sport, de acordo com o CDA, Capítulo III, Seção III, Artigo 17, Parágrafo primeiro do CDA.

5.4 - Ao participar da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, os concorrentes concordam em ceder, sem remuneração ou pagamento, suas imagens para campanhas publicitárias e ações promocionais da Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda.

5.5 - Em função do calendário fixado pela Peugeot Sport, o piloto ou o competidor deverá entrar em contato diretamente com o Promotor (Peugeot Sport) para cumprir os requisitos e as exigências da inscrição, de cada etapa.

5.6 - As inscrições para cada etapa deverão ser realizadas pelo site oficial da Copa Peugeot e encerradas impreterivelmente até às 18 horas da terça feira que anteceder à etapa.

A lista oficial dos inscritos deverá estar disponível na abertura da secretaria da prova.

Inscrições após esta data serão aceitas somente em casos excepcionais e com a anuência dos Comissários Desportivos da prova.



5.7 - Quando oferecido pelo Promotor, o piloto que tiver interesse em utilizar o serviço de transporte de veículo, deverá confirmar a utilização deste serviço com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias ou dentro do prazo especificado no Regulamento Particular da Prova, publicado no site da Copa Peugeot, quando for efetuar a inscrição para as provas do Campeonato. Caso contrário, o transporte gratuito de seu veículo poderá ser negado e os custos para o mesmo correrão por conta do piloto ou concorrente.

5.8 - Ao piloto proprietário do veículo transportado dentro do critério de cortesia, que não participar da prova e não justificar a sua ausência, e aceita pelo Promotor, será imposto uma multa equivalente ao custo deste transporte. A não concordância desta punição por parte do concorrente implicará na não aceitação do seu veículo para um próximo transporte gratuito. Em caso de reincidência haverá cobrança em dobro do transporte.

Artigo 6º - RESPONSABILIDADES

Durante todo o tempo em que estiver sendo realizada uma prova da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, os signatários da Ficha de Inscrição serão responsáveis pelos atos e omissões de seu piloto, sua tripulação, seus mecânicos e quaisquer pessoas ligadas ao seu time/equipe, sejam estes colaboradores, parentes, voluntários que façam parte de sua estrutura como um todo.

6.1 - Em nenhum momento o Organizador ou Promotor poderá ser responsabilizado civil ou criminalmente por uma falta cometida pelo Concorrente, Condutor ou Navegador ou por alguma pessoa que estiver sob a responsabilidade de um deles.

6.2 - O Signatário está ciente que as competições automobilísticas constituem um esporte de risco, onde o veículo foge de sua utilização normal e convencional e, portanto, que isso representa uma fonte de perigos inusitados. Para tal, o Signatário declara assumir total responsabilidade isentando a CBA, FAUs, o Promotor, o Organizador e os Patrocinadores da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade de qualquer responsabilidade civil e/ou penal em relação a qualquer incidente ou acidente que vier a acontecer.



6.3 - Além do contido no Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade, será também proibido qualquer tipo de teste com o veículo de competição na área do Parque de Apoio e região.

Parágrafo Único - A inobservância dessa proibição implicará em multa de 05 (cinco) UP's para a dupla responsável pelo veículo, independentemente de outras sanções a serem aplicadas a critério dos Comissários Desportivos, podendo sua inscrição até ser cancelada.

6.4 - Cada time/equipe será responsável pelo seu local de trabalho no Parque de Apoio, devendo mantê-lo limpo durante todo o período da competição. Ao deixar o local, o time/equipe deverá certificar-se de que o espaço ocupado tenha sido deixado limpo e sem qualquer tipo de resíduo ou detrito.

Parágrafo Único - A não observância do disposto neste inciso resultará em multa de 02 (duas) UP's para o(s) concorrente(s) responsável(is) pelo time/equipe.

6.5 - O Promotor poderá solicitar as autoridades para excluir da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, inclusive exigir perdas e danos a qualquer Condutor e/ou Concorrente que seja culpado direta ou indiretamente de:

- a) Ato de corrupção ou tentativa de suborno junto a qualquer pessoa atuando numa competição;
- b) Fraude ou manobra desleal de natureza tal que prejudique o caráter de honestidade da competição;

Artigo 7º - SEGURANÇA

O Condutor e/ou Concorrente compromete-se e obriga-se a respeitar permanentemente, tanto para com seu automóvel, seu navegador e seu time, as regras de segurança estabelecidas pela CBA e pela FIA, bem como o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, uma vez que a participação em eventos esportivos não os isenta das sanções previstas em lei.



7.1 - Será obrigatório o uso de rádio comunicador comprovadamente homologado pela ANATEL, de uso comercial, com potência de 45 watts, em todos os veículos de competição da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade. Esse equipamento deverá possibilitar a comunicação entre piloto/navegador e a Direção/Organização da prova, exclusivamente na frequência designada pela Organização. A qualquer momento durante a prova poderá ser vistoriado o uso do rádio e da frequência designada. A dupla que porventura não estiver na frequência correta, ou não realizar o contato (check do rádio), poderá, a critério dos Comissários Desportivos, sofrer penalidade em multa de 03 (três) UP's, ou em tempo, e ser posicionada a largar após o último concorrente, independentemente da sua categoria.

Parágrafo Único - A utilização de qualquer equipamento adicional de comunicação, além do rádio do veículo de competição, deverá ser previamente solicitada à Organização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e será cobrado um valor adicional cobrado pela Anatel. A autorização para tal poderá ou não ser concedida.

7.2 - Todos os times/equipes deverão estar devidamente equipados com um extintor de 4,0 (quatro) kg. de pó químico em suas instalações (boxes), durante todas as atividades de cada etapa, na quantidade de um 01 (um) extintor para cada 02 (dois) veículos de competição nos locais de manutenção.

Artigo 8º - INDUMENTÁRIA

Obrigatoriamente, durante todo o evento (fica liberado o uso dos capacetes nos trechos de deslocamentos), os Condutores, Pilotos/Navegadores, deverão estar equipados com macacão, luvas (obrigatório só para pilotos), balaclava (obrigatório só para quem tiver barba), capacete, sapatilha, todos homologados CBA/FIA e dentro da validade.

O protetor cervical (HANS) é recomendado e seu uso será OBRIGATÓRIO a partir da temporada de 2011.

8.1 - Capacete

Deverá estar em conformidade com as normas previstas pela CBA/FIA em vigor na data de realização das provas.



Será obrigatório o uso de viseira ou óculos de segurança, em caso da quebra do pára-brisa. Nesta condição, os concorrentes poderão terminar as Especiais até sua chegada ao Parque de Apoio, de onde o veículo somente sairá para a competição, após liberação do Comissário Técnico da prova.

A falta deste equipamento de segurança (viseira ou óculos) excluirá os concorrentes da prova.

8.2 - Macacão antichamas

Deverá ser o modelo fornecido e especificado pela Peugeot-Citroen do Brasil Automóveis Ltda. para a Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, em conformidade com as normas previstas pela CBA/FIA em vigor na data de realização das provas, e ainda com o nome do competidor, seu grupo sanguíneo e o respectivo fator Rh, devidamente bordados.

Parágrafo Único - O uso do macacão da Copa Peugeot modelo 206 e 207 na Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade é obrigatório. Cada veículo zero km é entregue com 02 (dois) macacões sendo um para o piloto e o outro para o navegador. Os macacões adicionais deverão ser adquiridos junto ao fornecedor Sparco América Latina, depois de devidamente aprovados pela Peugeot Sport, a expensas dos pilotos / navegadores.

Artigo 9º - IDENTIFICAÇÃO

9.1 - Cada veículo deverá ser apresentado de acordo com o Plano de Identificação fornecido pelo Promotor. Os pilotos deverão cuidar permanentemente do bom estado das identificações do Promotor e de seus parceiros durante a prova.

9.2 - Para facilitar a sua identificação, todos os veículos deverão ter o seu numeral afixado também no lado direito superior do pára-brisa e do lado esquerdo superior do vidro traseiro.

9.3 - O logotipo, assim como a denominação Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade são de propriedade do Promotor. Ninguém poderá utilizá-los ou aproveitá-los de nenhuma maneira sem o consentimento escrito do Promotor.



Qualquer infração contra essa determinação poderá resultar em penalidade para o Signatário.

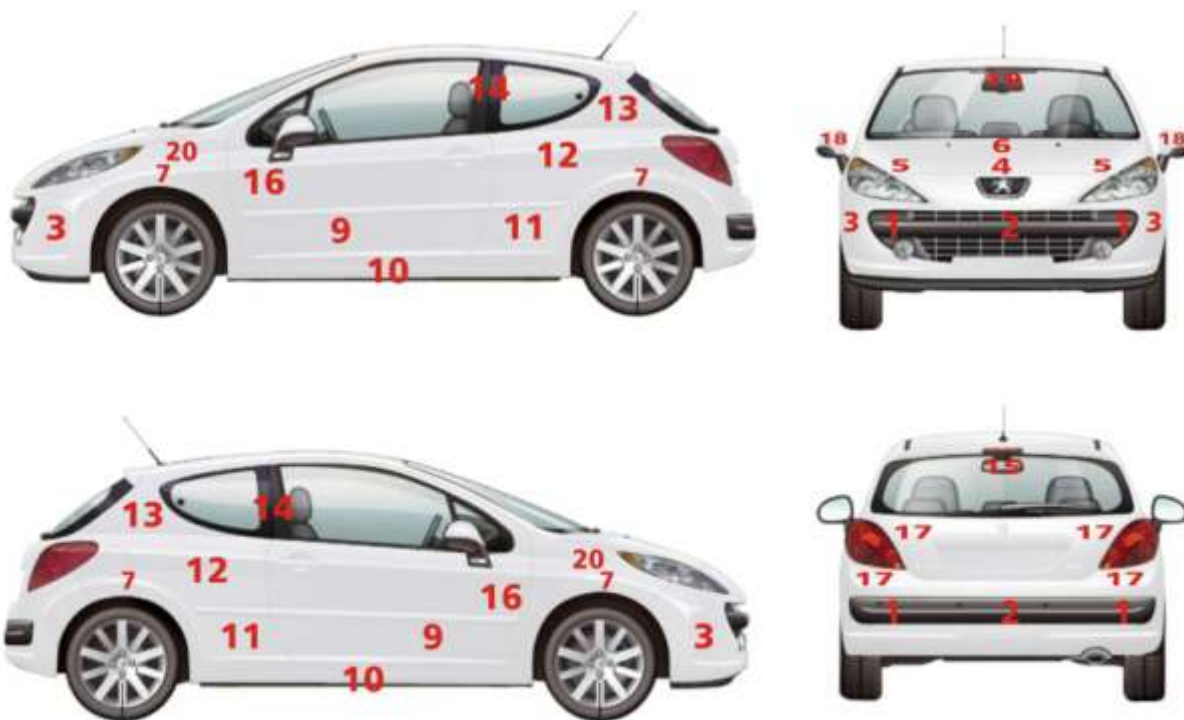
9.4 - Serão reservados os números de identificação de 01 a 99, em ordem a ser definida.

O uso das placas dianteira e traseira de licenciamento veículo e das logos tem caráter obrigatório.

Artigo 10º - PUBLICIDADE

Os espaços para publicidade nos veículos com direito de exploração dos pilotos / navegadores / times/equipes estão identificados no quadro abaixo pelos números 05, 06 e 12 (veja lay-out).

Os demais espaços deverão ficar reservados ao Promotor, que poderá ou não liberá-los através de Adendo específico, até o dia 15 de fevereiro de 2010.



COPA PEUGEOT 2010



Artigo 11º - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

Antes de cada etapa da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, verificações administrativas e técnicas serão realizadas pela CBA / FAU de acordo com o Regulamento Particular da Prova. Nenhum time/equipe poderá disputar uma prova sem ter previamente cumprido as seguintes obrigações:

11.1 - Verificações administrativas

Cada piloto e/ou co-piloto deverá apresentar:

- a) Sua ficha de inscrição para a Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, devidamente assinada pelos integrantes da dupla;
- b) Sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida para o período da prova em especial para o piloto.

Parágrafo Único - Não será admitido na etapa nenhum membro da tripulação que não portar a documentação específica para a prova de Rally, ou cuja licença tiver sido retirada ou suspensa.

11.2 - Vistorias técnicas

Durante todo o tempo de duração de uma prova, o veículo deverá corresponder às definições técnicas, tal qual definidas pelo Promotor no momento da venda do mesmo. Isto significa que não são autorizadas modificações ou transformações de natureza alguma em nenhuma das peças do veículo, exceto aqueles ajustes constantes do Regulamento Técnico. Em qualquer momento durante a prova, o Condutor deverá ter condições de provar aos Comissários Técnicos e/ou Comissários Desportivos, que seu veículo está de acordo com as normas do Regulamento da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade.

11.2.1 - Antes de cada etapa

Serão efetuadas pelo Comissário Técnico da CBA auxiliado pelo Assessor Técnico da Peugeot Sport e atentarão para os seguintes pontos:

- Verificação visual dos elementos de segurança;
- Verificação da identificação e conformidade do veículo;
- Verificação da documentação do veículo, que deverá ser apresentada dentro de seu período de validade. Na hipótese do veículo não ser de propriedade de



um dos integrantes da dupla, será obrigatória a apresentação da pertinente autorização do proprietário, com firma reconhecida em cartório.

Recomendamos que seja feita uma autorização para a participação em todas as provas, toda a temporada ou especificar as provas durante o ano.

Parágrafo Primeiro - A não apresentação da documentação completa do veículo, no início da vistoria, implicará em multa automática de 02 (duas) UP's, e a largada da dupla infratora estará sujeita à aprovação dos Comissários Desportivos, após a análise de cada situação.

Se uma dupla for reincidente nessa infração, sua largada não será autorizada.

Parágrafo Segundo - Por ocasião da primeira participação do veículo, a CNR/CBA fornecerá um passaporte técnico o qual deverá ser apresentado em todas as vistorias e quando solicitado pelos Comissários Técnicos. Na hipótese da perda ou o extravio do passaporte técnico do veículo, a Organização fornecerá uma segunda via do mesmo e a dupla será penalizada em 01 (uma) UP.

Parágrafo Terceiro - Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em horário previamente definido, constante no Regulamento Particular de cada etapa.

Parágrafo Quarto - Os veículos deverão ser apresentados para a vistoria prévia sem a chapa de proteção do motor (dianteira) e com todos os adesivos de acordo com o Plano de Identificação fornecido pelo Promotor, inclusive com os numerais do carro.

Parágrafo Quinto - A apresentação de um veículo pelo Condutor e/ou pelo Concorrente e/ou pelo representante do time/equipe, para que se procedam às verificações técnicas, serão consideradas como uma declaração implícita de conformidade. Isto significa que o Condutor, pelo simples fato de se propor a apresentar o seu veículo para que se procedam às verificações, se compromete, sob sua própria responsabilidade, a fazê-lo rigorosamente em respeito aos Regulamentos da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade.



Qualquer veículo que não for apresentado em conformidade com o presente Regulamento, não terá a sua largada autorizada.

11.2.2 - Durante a competição

Com a autorização dos Comissários Desportivos, os controles poderão acontecer a qualquer momento.

11.2.3 - Depois da prova/etapa

11.2.3.1 - Ao final da prova 1 de cada etapa, após ter sido completada a última Prova Especial, os carros deverão ser encaminhados ao Parque Fechado definido pela Organização da prova, onde será realizada uma vistoria parcial. Finalizada essa vistoria parcial, o Parque Fechado será liberado para os concorrentes.

11.2.3.2 - Ao final da prova 2 de cada etapa será realizada a Vistoria Técnica Final relativa à etapa.

11.2.3.3 - Se na vistoria ao final da 2ª prova de uma etapa, for constatada irregularidade técnica em algum item do veículo, a dupla será desclassificada das 02 (duas) provas dessa etapa.

11.2.3.4 - Os carros acidentados na 2ª. prova de uma etapa, e que tiverem sido classificados entre os 03 (três) primeiros da 1ª. prova, deverão obrigatoriamente, ser apresentados para a vistoria final da etapa.

11.2.3.5 - Caso os Comissários Desportivos julguem necessário abrir um componente do carro, o piloto deverá colocar à disposição do Responsável Técnico da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, pelo menos 01 (um) mecânico por veículo para desmontar os conjuntos a serem vistoriados. O piloto ou o seu representante será autorizado a assistir a todo o desmonte técnico realizado sobre o seu veículo. Seja qual for o resultado final da verificação / controle, haja conformidade ou não, os gastos, de qualquer natureza, correrão por conta do Concorrente.



11.3 - Lacres, Retiradas e Coletas

Com a autorização dos Comissários Desportivos, e a fim de controlar a conformidade do veículo com o presente Regulamento, o Responsável Técnico da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade poderá da mesma forma proceder, antes, durante e depois da prova à:

- a) colocação de lacres ou selos em uma ou várias peças do veículo;
- b) coletar ou retirar peças ou conjuntos, no intuito de realizar vistorias complementares.

11.4 - Vistorias complementares

Para realizar uma análise completa, poderão ser feitas vistorias adicionais na oficina, laboratório, ou Centro Técnico escolhidos pela Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda., que tenham os meios especializados para realizar essa análise. O Condutor ou Concorrente deverá assistir a vistoria complementar das peças retiradas do veículo. O local e o horário serão notificados pelo Responsável Técnico da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade. O Piloto não terá direito a receber qualquer indenização por danos causados à(s) peça(s) eventualmente danificada(s), em consequência dessa análise.

11.5 - Vistorias de conformidade

Essas vistorias poderão ser efetuadas:

- a) A pedido do Colegiado de Comissários Desportivos;
- b) Em função da classificação de um determinado concorrente;
- c) Com base em qualquer outra razão apontada pelo Comissário Técnico da CBA e com o aval dos Comissários Desportivos.

Artigo 12º - ORDEM DE LARGADA

A ordem de largada da Prova 1 será sempre de acordo com a classificação do Campeonato do ano anterior, ou daquele que estiver em andamento, respeitando-se as categorias de cada concorrente. A ordem de largada da Prova 2 será de acordo com os resultados da Prova 1, respeitando-se as categorias de cada concorrente.

Parágrafo Único - A critério dos Comissários Desportivos e por razões de segurança, esta ordem de largada poderá ser remanejada.



Artigo 13º - EXTENSÃO DAS PROVAS

As distâncias totais das Provas Especiais serão definidas a critério do Promotor da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade.

Artigo 14º - RESGATE DE VEÍCULOS

Se for necessário, a Organização se responsabilizará pela retirada e transporte do veículo do trecho / parque de apoio para o local de vitoria.

Artigo 15º - PONTUAÇÃO

Em cada prova de uma etapa, os pilotos e navegadores receberão pontos de acordo com tabela abaixo:

COLOCAÇÃO / PONTOS			
1ª	12	6ª	5
2ª	10	7ª	4
3ª	8	8ª	3
4ª	7	9ª	2
5ª	6	10ª	1

15.1 - Na hipótese de uma dupla não completar a prova 1 de uma etapa, em razão de problemas técnicos ou acidentes, lhe será facultado o direito de reparar seu veículo, e largar normalmente na prova 2, podendo assim pontuar na mesma.

Parágrafo Único - Será obrigatória a apresentação do veículo ao Comissário Técnico que autorizará ou não a continuidade de participação da dupla.

15.2 - A pontuação será individual para piloto e navegador em sua respectiva categoria.

15.3 - Critérios de desempate

Na hipótese de empate entre os concorrentes nas classificações das provas, os critérios de desempate serão na seguinte ordem:



- 1) O que tiver obtido o menor tempo na primeira PE (prova especial);
- 2) O que tiver obtido o menor tempo na segunda, na terceira PE e assim sucessivamente;
- 3) Em caso de persistir o empate será considerado vencedor o concorrente do veículo com o menor numeral.

Artigo 16º - CLASSIFICAÇÃO

16.1 - Classificação na etapa

A Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade será composta de 07 (sete) rodadas duplas para a categoria 207 Super, 207 Master e 206, sendo a prova 1 disputada no sábado e a prova 2 no domingo, ambas valendo pontos para a classificação final da Copa Peugeot, num total de 14 (quatorze) provas na temporada.

Parágrafo Primeiro - Eventuais exceções serão informadas pelo Regulamento particular de cada prova (RPP).

Parágrafo Segundo - Na sala da secretaria e concorrentes, será disponibilizado um mural de avisos. Todos os resultados parciais e finais serão disponibilizados nesse mural. Será de responsabilidade de cada time/equipe, concorrente a busca dessas informações, independentemente de qualquer comunicação feita pela Organização da prova.

Parágrafo Terceiro - Todos os documentos oficiais da prova deverão ser entregues aos concorrentes pela Organização da mesma e a entrega será protocolada.

16.2 - Classificação Final

16.2.1 - Para a classificação final da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, em todas as categorias, será adotado o critério N-1 provas participadas, ou seja, provas em que realmente os concorrentes tiveram se inscrito e largado, no qual o piloto e o navegador deverão descartar os pontos da prova em que tiverem obtido o seu pior resultado na temporada.



Parágrafo Único - O concorrente que for desclassificado / excluído em qualquer prova da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, não poderá utilizá-la para descarte.

16.2.2 - Somente contarão pontos para a classificação final, e terão direito à premiação final da Copa Peugeot 2010 - Rally Velocidade, os pilotos e navegadores que tiverem participado de no mínimo 05 (cinco) das 07 (sete) etapas da competição. Em não tendo participado de nenhuma das 05 (cinco) etapas, os pilotos e navegadores que participarem da sexta e da sétima etapas não poderão marcar pontos para a classificação da prova, tendo porém direito aos prêmios de cada uma das etapas.

Parágrafo Único - A pontuação que seria dessas duplas que eventualmente venham a participar nessa condição será atribuída às duplas classificadas imediatamente a seguir.

16.2.3 - Critérios de desempate

Na hipótese de empate entre os concorrentes na pontuação final da Copa Peugeot, os critérios de desempate serão na seguinte ordem:

- 1) O que tiver obtido o maior número de pontos nos descartes;
- 2) O que tiver obtido o maior número de vitórias nas provas;
- 3) O que tiver obtido o maior número de segundos, terceiros lugares e assim sucessivamente.
- 4) O que tiver obtido a melhor classificação na última prova em que um dos empatados tenha participado;
- 5) Em não havendo definição por estes critérios anteriores deverá ser feito um sorteio da classificação.

Artigo 17º - PREMIAÇÃO NA ETAPA

Para efeito de premiação (pódio), será considerada a somatória dos tempos de cada rodada dupla (sábado e domingo), em cada categoria.

Tal classificação definirá a distribuição e a entrega dos prêmios oferecidos pelo Promotor.



17.1 - Em caso de empate na premiação da etapa, serão adotados os mesmos critérios de desempate do Artigo 15.3.

17.2 - Em caso da não conclusão de uma das provas, os concorrentes terão direito ao pódio, troféu e champagne, mas não terão direito ao prêmio em dinheiro da etapa.

17.3 - Fica a critério de cada dupla o acerto da divisão ou não da premiação e dos valores pagos pelo Promotor, pagamento este que será feito sempre em nome do piloto inscrito.

Artigo 18º - DOPING

A absorção de substâncias naturais ou químicas destinadas a aumentar artificialmente ou até pontualmente as capacidades físicas e/ou intelectuais durante uma competição é estritamente proibida.

18.1 - Controles de doping poderão ser realizados durante ou ao final de uma prova.

18.2 - Os infratores e aqueles que se recusarem a se submeter ao controle antidoping serão excluídos da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade, e poderão sofrer sanções disciplinares de acordo com o CDA/CBA.

Artigo 19º - INTERPRETAÇÃO

No caso de qualquer dúvida relacionada à interpretação do presente Regulamento, a referência será aquela contida no Código Desportivo Internacional CDI e no Código Desportivo do Automobilismo - CDA, vigentes em 2010

Parágrafo Primeiro - Se eventuais divergências não forem resolvidas com base no contido no “caput” deste Artigo, resultando assim em litígio entre o Promotor e um Signatário, os Comissários Desportivos da CBA serão notificados de tal pendência pelas partes envolvidas. As partes concordam de antemão que a decisão dos Comissários Desportivos será soberana.



Parágrafo Segundo - De acordo com as suas prerrogativas, os Comissários Desportivos decidirão sobre quaisquer situações surgidas no âmbito das provas da Copa Peugeot 2010 - Rally de Velocidade.

Artigo 20º - ALTERAÇÕES

O Promotor reserva-se o direito de sugerir, a qualquer momento, alterações no presente Regulamento, com a aprovação da Comissão Nacional de Rally e homologação da Confederação Brasileira de Automobilismo.

O presente Regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Rally, aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2010.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente